

PORTARIA ICEPi Nº 013-S, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

Nome	CPF	Função	Hospital	Lattes
FERNANDA JUSAN FIORO	086.151.757-13	SUPERVISOR	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
LEANDRO EMERIQUE FELICIANO	057.363.506-45	SUPERVISOR	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/1088508553033841

Art.2º. O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de março de 2021.
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi